

Assunto **Questionamento - Resposta**
De Saulo Meirelles <saulormeirelles@gmail.com> 
Para <marcelanegris@hotmail.com> , <licitacao@saomateus.es.gov.br> 
Data 22.05.2017 19:16



Bom Dia.

Alguma posição referente aos questionamentos abaixo.

Esclarecimento 1 - Apresentação de rede credenciada.

De acordo com a o item 14.1.5, onde o edital menciona a rede credenciada exigida pelo órgão, porem questionamos o prazo para apresentação da mesma junto ao órgão?

No mínimo dois postos, cinco dias para o credenciamento.

Esclarecimento 2 - Relação de veículos.

Visto que o edital não menciona a relação de veículos da prefeitura, favor enviar ou disponibilizar local para identificação da referida lista com modelo e quantidades dos veículos da atual frota.

Secretaria Municipal de administração, gerência de frotas. Rua da Liberdade número, 37, centro, São Mateus.

Esclarecimento 3 - Cartões.

Solicitamos informar qual a quantidade de cartões deverá ser emitida para a prefeitura.

Aproximadamente 90 cartões, podendo variar em até 20%.

Esclarecimento 4 - Preços ANP.

De acordo com o item 3.2 do termo de referência "a licitante deverá apresentar desconto fico para o item, para o período do contrato, sobre o preço divulgado mensalmente pelo site da ANP" visto que o objeto licitado, é fornecido através de sistema on-line de auto-gestão, onde fica a cargo do gestor do contrato monitorar todo o procedimento, as empresas do mercado apenas capturam as informações de abastecimento e disponibilizam no sistema para que a contratante tenha uma gestão das despesas. Desta forma as empresas não possuem gerência sobre os postos credenciados afim de determinar qual o preço deve ser praticado para cada combustível, além do que não existe nenhuma legislação que obrigue os postos a praticarem os preços divulgados pela ANP, mesmo porque tais preços não são reais pois são médias feitas com pesquisas em alguns postos dentro de cada cidade. O preço divulgado pela ANP não é a realidade praticada pelos postos e por isso as empresas do segmento de gestão de frota não conseguem assumir a responsabilidade dos preços que serão praticados. Nos contratos que temos com os estabelecimentos existe a obrigatoriedade que o preço a ser praticado é o da bomba no dia do abastecimento. Nosso sistema permite que o gestor da frota parametrize o valor máximo e o mínimo que os veículos conseguem abastecer nos postos credenciados e desta forma faz o controle para que utilizem o menor preço. desta forma estamos atendo ao pedido no item em questão?

Os preços, de acordo com a tabela da ANP, serão acordados com o posto no momento do credenciamento. O Faturamento deverá ser controlado pelas quantidades e preços unitários, obedecendo a tabela da ANP.

Esclarecimentos 5 - Prazo de entrega de rede.

Solicitamos informar o prazo para entrega da rede credenciada exigida em edital.

5 dias para credenciamento.

Atenciosamente
Lucas Freitas
Analista de Mercado Público
www.valecard.com.br



Atenciosamente

Saulo Meirelles
Cel. 27 99970-5737